



APROVADO EM	<u>11.08.2001</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR	<u>unanim</u>	DE VOTOS ( <u>—</u> X <u>—</u> )
CÂMARA MUNICIPAL EM		
<u>11.08.2001</u>		
PRESIDENTE:		
1º SECRET.	<u>[Signature]</u>	
2º SECRET.	<u>[Signature]</u>	

**PARECER****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Designada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para emitir PARECER ao Projeto de Resolução de Autoria da Mesa Diretora que, "Autoriza o Presidente da Câmara a Realizar Sessões Itinerantes nos bairros de Luziânia e dá outras providências"., SOMOS de parecer FAVORÁVEL a sua tramitação uma vez que tem suporte na Constituição e atende as exigências regimentais.

Requer dispensa de extração de cópias.

Sala das Comissões, aos 14 dias do mês de agosto de 2001.

Vereadores:

[Signature]  
**NELSON D'APARECIDA MEIRELES – Presidente**

[Signature]  
**CRISTÓVÃO VAZ TORMIM – Vice-Presidente**

[Signature]  
**WILTER CAMPOS COELHO – Relator**

[Signature]  
**VICENTE DE PAULA CHAVES – Relator**

[Signature]  
**EDVAN RORIZ - Membro**